

Instituto Português e dos Transportes Marítimos, I. P.

Despacho n.º 22567/2009

Nos termos do n.º 8 do artigo 21.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e com a alteração introduzida pelo artigo 29.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, o Conselho Directivo nomeia a Licenciada Ana Paula Aurora Serrão Fernandes para exercer o cargo de Chefe de Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial do IPTM, I. P., em comissão de serviço, pelo período de três anos, após procedimento concursal, em concordância com a proposta apresentada pelo júri do respectivo procedimento, por reunir os requisitos legais necessários e se considerar ser possuidora do perfil pretendido para o exercício do cargo posto a concurso, conforme decorre do respectivo currículo académico e profissional.

O presente despacho produz efeitos a 12.10.2009.

Nota curricular

1 — Elementos de identificação:

Ana Paula Aurora Serrão Fernandes
Filiação: Francisco Fernandes e Joaquina Serrão Fernandes
Data de Nascimento: 27 -02 -1966

2 — Formação académica:

Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas.

Mestrado em Gestão e Administração Pública (preparação da dissertação com vista à obtenção do grau de mestre).

Cursos de Formação Profissional — realização de várias acções de formação profissional nas áreas de Gestão (Financeira, Económica e Recursos Humanos), Administração Pública, Informática, Línguas e Pedagogia, nas quais se destaca:

Curso de “FORGEP Programa de Formação em Gestão Pública”, em 2006, com a duração de oitenta e dois dias — 120 horas, promovido pelo Instituto Nacional de Administração (INA), tendo obtido a classificação final de 17,1 valores na escala de 0 a 20.

3 — Experiência profissional:

Desde Janeiro/2009, técnica superior na D.G.O.

De Fevereiro/2008 a Dezembro/2008, nomeada, Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial da Secretaria-Geral do Ministério da Educação.

Desde Junho/2007 a Fevereiro/2008, nomeada, em regime de substituição, Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial da Secretaria-Geral do Ministério da Educação.

De Março a Junho de 2007, exerce funções de técnica superior na 3.ª da Direcção -Geral do Orçamento.

Abril/2006 a Fevereiro/2007, Directora dos Serviços Financeiros e Patrimoniais, nomeada em regime de substituição, da Secretaria -Geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.

Setembro/2004 a Abril/2006, Chefe Divisão de Programação e Gestão Financeira e Patrimonial, da Secretaria -Geral do Ministério da Agricultura, Pescas e Florestas.

Agosto/2004, Chefe Divisão de Programação e Gestão Financeira e Patrimonial, nomeada em regime de substituição, da Secretaria—Geral do Ministério da Agricultura, Pescas e Florestas.

Abril/2002 a Novembro/2003, Coordenadora do Gabinete de Contabilidade, do Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça, nomeada por Despacho do respectivo Conselho Directivo.

Julho/2000 a Abril /2002 e Dezembro/2003 a Agosto 2004, por despacho de SS. Ex.ª o Ministro das Finanças, destacada no Secretariado Técnico da Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública (CNCAP).

Outubro 1997/Julho 2000, técnica superior de 1.ª, na Secretaria—Geral do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, na Direcção de Serviços Financeiros e Patrimoniais, Divisão de Programação e Gestão Financeira e Patrimonial.

Junho 1995 a Outubro de 1996, técnica superior de 2.ª na Direcção de Serviços de Estudos e Planeamento, Instituto de Protecção da Produção Agro-Alimentar, na Divisão de Formação Especializada.

De 1987 a 1995, Técnico Adjunto de 2.ª classe na Direcção de Serviços de Controlo de Qualidade de Sementes, do Centro Nacional de Protecção da Produção Agrícola, INIA, na Divisão de Germinação.

1986, Técnica de Preparação de Acções de Formação na Presidência do Conselho de Ministros, na Comissão da Condição Feminina (CCF), no âmbito do Projecto de Qualificação de Jovens — FSE.

30 de Setembro de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, Miguel Sequiera.

202400186

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Instituto da Segurança Social, I. P.

Departamento de Recursos Humanos

Aviso n.º 17885/2009

Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico do mapa de pessoal do Centro Distrital de Vila Real — Instituto da Segurança Social, I. P. — Referência DRH/AT/82/2009.

Nos termos das disposições conjugadas do artigo 50.º, do n.º 2, do artigo 6.º e da alínea b) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 7.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e dado não existir ainda reserva de recrutamento quer junto da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, quer no Instituto de Segurança Social, I. P., torna-se público que, por deliberação do Conselho Directivo do Instituto de Segurança Social, I. P., de 24 de Junho de 2009, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 posto de trabalho, da categoria e carreira de assistente técnico, do mapa de pessoal deste Instituto, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 — Ao presente procedimento é aplicável a tramitação prevista no artigo 54.º da Lei n.º 12-A/2008 (LVCR), de 27 de Fevereiro, regulamentada pela Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

2 — Posto de trabalho sujeito a contratação:

1 — Posto de trabalho, na carreira e categoria de assistente técnico, previsto no Sector de Infância e Juventude da Unidade de Desenvolvimento Social do mapa de pessoal do Centro Distrital de Vila Real.

3 — Caracterização do posto de trabalho:

Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação do Sector de Infância e Juventude da Unidade de Desenvolvimento Social do Centro Distrital de Vila Real.

4 — Local de trabalho: na área geográfica de intervenção do Serviço enunciado no ponto 2 da presente publicitação.

5 — Requisitos de admissão relativos ao trabalhador:

Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou encontrar-se em situação de mobilidade especial e possuir os requisitos enunciados no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a saber:

- Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- 18 anos de idade completos;
- Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício das funções que se propõe desempenhar;
- Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções a que se candidata;
- Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

6 — Nível habilitacional: 12.º Ano de escolaridade, não se colocando a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

7 — Não serão admitidos os candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do serviço idênticos aos postos de trabalho cuja ocupação se pretende com o presente procedimento concursal.

8 — Posicionamento remuneratório: De acordo com o preceituado no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — Em suporte electrónico, conforme 9.5, através do preenchimento do formulário de candidatura ao procedimento concursal, disponível em <http://www.seg-social.pt/left.asp?05.18.06.04>, na área do Instituto da Segurança Social, I. P.

9.2 — A utilização do formulário é obrigatória, não sendo considerado outro tipo de formalização, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 51.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e Despacho n.º 11321/2009, de S. Ex.ª o Ministro de Estado e das Finanças, publicado no DR n.º 89, 2.ª série, de 8 de Maio.

9.3 — Apenas serão considerados os formulários de candidatura devidamente preenchidos, assinados e digitalizados, sob pena de exclusão.